

ATA NÚMERO TRÊS

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril nº 3, reuniu em sessão ordinária o seu Executivo. Estiveram presentes a presidente Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, a secretária Diana Margarida Pinheiro Gregório, a tesoureira Ana Lúcia de Sousa Fortunato e os vogais Manuel dos Santos Pereira, Maria Fernanda Mota Esperança Pereira, Sandra Marisa Moleirinho Paulo e Vítor Rainho Leal.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. No período antes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente da JFMG usou da palavra para procedendo à leitura da minuta do contrato relativa à prestação de serviços contabilísticos a ser firmada entre a JFMG e a empresa “José João Meia-via”, sendo posteriormente aprovada por unanimidade pelo órgão executivo desta Junta de Freguesia.-----
2. Ainda durante o período Antes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente deu nota aos presentes da intenção de, há semelhança dos anos anteriores, a JFMG apoiar os seus fregueses, particularmente a população mais idosa, na solicitação de senhas e preenchimento do IRS.-----
3. Foi aprovada por unanimidade e assinada a ata número dois, relativa à reunião extraordinária de Executivo, realizada a dezoito de janeiro, convocada para o reconhecimento de funções permanentes desempenhadas por trabalhadores com vínculos precários na JFMG ao abrigo do disposto na Lei 112/2017 que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).-----

ORDEM DO DIA

- Ponto um: Mapa de trabalhos relativo ao mês de janeiro;-----
- Ponto dois: Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública;-----
- Ponto três: Correspondência;-----

-----Ponto quatro: Deliberações;-----

-----Ponto cinco: Informação financeira.-----

Ponto um: Foi dado início à Ordem do Dia com a apresentação e apreciação do mapa de trabalhos realizados pela JFMG relativo ao mês de janeiro.-----

Ponto dois: No segundo ponto da Ordem do Dia, a secretária Diana Gregório apresentou aos restantes membros do Executivo o ponto de situação quanto aos procedimentos relativos ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). Segundo ela, todos os procedimentos necessários à concretização dos concursos para a integração dos trabalhadores precários no quadro da JFMG estão em curso. Porém, e de acordo com a informação que lhe foi transmitida pela Bolsa de Emprego Público (BEP) onde, segundo a Lei 112/2017, devem ser anunciados os vários procedimentos concursais, os prazos serão alargados devido a problemas técnicos naquela plataforma, tendo já a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) conhecimento desta anomalia. De acordo com o contacto estabelecido com a BEP, prevê-se que a situação esteja solucionada em meados do mês de fevereiro. Mais informou que toda a documentação necessária à abertura dos procedimentos, bem como o levantamento dos trabalhadores que, de acordo com a lei supra citada devem ser notificados, se encontram preparados, estando esta Junta de Freguesia a aguardar apenas a criação do campo para introdução dos concursos em causa na página da BEP na internet. De seguida, Diana Gregório passou a palavra à Sra. Presidente da JFMG para informar os membros do Executivo da composição dos júris nomeados por ela, em despacho, para os vários procedimentos concursais a realizar.-----

Ponto três: No terceiro ponto da Ordem do Dia, a secretária Diana Gregório informou os restantes membros do Executivo da correspondência dirigida a esta Junta de Freguesia entre nove e trinta e um de janeiro, a saber:-----

3.1. Presente ofício dirigido à JFMG pela UNICEF, rececionado a 9 de janeiro, como forma de agradecimento pelo último donativo realizado pela JFMG a esta organização em finais do ano de 2017.-----

3.2. Presente pedido dirigido à JFMG pela Direção Pedagógica da Escola de Artes SAMP, rececionado a 28 de janeiro, solicitando a participação da Big Band da Marinha Grande no evento “Ding, Ding a Swing”, próximo dia 17 de fevereiro, no auditório do Sport Operário Marinhense. O Executivo deliberou satisfazer o convite e que a JFMG se fará representar no evento na pessoa da sua Secretária Diana Gregório.-----

3.3. Presente convite do Sport Operário Marinhense, rececionado a 15 de janeiro, para o sarau e jantar comemorativo do seu 95º aniversário, próximo dia 3 de fevereiro, pelas 19 horas, nas suas instalações. O Executivo tomou conhecimento e deliberou que a JFMG se fará representar na pessoa da sua presidente, Isabel Freitas.-----

3.4. Presente convite dirigido a esta Junta de Freguesia pelo Clube Automóvel da Marinha Grande, rececionado a 18 de janeiro, para o 48º aniversário da instituição, que teve lugar no passado dia 21 de janeiro, pelas 21 horas e 30 minutos, no Hotel Mar & Sol, em São Pedro de Moel. O Executivo tomou conhecimento que a JFMG se fez representar na pessoa da sua presidente, Isabel Freitas.-----

3.5. Presente convite endereçado pelo Sr. Ministro da Agricultura, remetido a esta Junta de Freguesia pela Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG) a 19 de janeiro, para a apresentação da “Estratégia de Recuperação do Pinhal de Leiria”. O Executivo tomou conhecimento que a JFMG se fez representar na pessoa da sua presidente, Isabel Freitas.-----

3.6. Presente convite do Sporting Clube Marinhense (SCM), rececionado a 15 de janeiro, para as comemorações do seu 79º aniversário, próximo dia 3 de fevereiro, pelas 20 horas, no Pavilhão Desportivo da Embra. O Executivo tomou conhecimento e deliberou que a JFMG se fará representar na pessoa da sua Secretária, Diana Gregório.-----

3.7. Presente convite do Eco Conselho Marinha Grande Poente, rececionado a 24 de janeiro, para que esta Junta de Freguesia se faça representar na reunião deste Conselho, dia 24 de janeiro, pelas 16 horas, na Escola Secundária Engº. Acácio Calazans Duarte. O Executivo tomou conhecimento de que a JFMG se fez representar na pessoa da sua presidente, Isabel Freitas.-----

3.8. Presente convite da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, rececionado a 24 de janeiro, para o 1º Encontro desta instituição destinado à apresentação do relatório de contas referente ao ano de 2017, plano de atividades para o ano de 2018 e respetivo orçamento previsional. O Encontro teve lugar no passado dia 28 de janeiro, pelas 15 horas, na Sede da SPEM. O Executivo tomou conhecimento mas, tendo em conta que no mesmo dia e hora estaria a decorrer o Festival de Inverno da ASURPI nas instalações do Sport Império Marinhense onde se deslocou a Secretária do Executivo, Diana Gregório e que no mesmo fim-de-semana a Sra. Presidente esteve no Congresso da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), não foi possível comparecer ao evento dinamizado pela SPEM.-----

3.9. Presente convite dirigido a esta Junta de Freguesia pelo Atlético Clube Marinhense, rececionado a 25 de janeiro, para o 95º aniversário do clube, que teve lugar no passado dia 26 de janeiro, pelas 20 horas, no Hotel Cristal, em Vieira de Leiria. O Executivo tomou conhecimento que a JFMG se fez representar na pessoa da sua secretária, Diana Gregório.-----

3.10. Presente convite do Clube Recreativo Amieirinhense, rececionado a 31 de janeiro, para a participação desta Junta de Freguesia no concerto solidário da sua orquestra, próximo dia 3 de fevereiro, pelas 21 horas, na Casa da Cultura – Teatro Stephens, cuja receita reverte a favor da Casa Esperanza e da Associação Protetora dos Animais da Marinha Grande (APAMG). O Executivo tomou conhecimento e deliberou que a JFMG se fará representar na pessoa da sua vogal, Maria Esperança.-----

Ponto quatro: No quarto ponto da Ordem do Dia, a secretária Diana Gregório informou os restantes membros do Executivo das solicitações recebidas pela Junta de Freguesia, a saber:-----

4.1. Presente ofício da Sociedade Beneficência e Recreio 1º de Janeiro, rececionado a 19 de janeiro de 2018, solicitando apoio financeiro para a realização do 3º Torneio Nacional de Ténis de Mesa que levará a efeito nos próximos dias 10 e 11 de março. Face ao exposto e reconhecendo o interesse desportivo do evento em questão que reúne mais de uma centena de participantes, atletas e adeptos da modalidade de diferentes pontos do país, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia, de acordo

com o disposto na alínea o) do nº 1, do Art.º 16º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio de 400€ (quatrocentos euros) para a realização deste evento como forma de incentivo da JFMG à prática desportiva e ao desenvolvimento do trabalho do movimento associativo local.-----

Após atribuição do apoio, pediu a palavra a vogal Maria Esperança sugerindo a criação de uma carta-tipo a ser preenchida pelas coletividades, associações ou clubes desportivos aquando da solicitação de apoios, por forma a fornecer à JFMG elementos de caracterização dos eventos e atividades que desenvolvem, nomeadamente público-alvo, número de participantes/atletas, número de espetadores, gastos, etc. Segundo a vogal, a recolha desta informação permitirá, no futuro, a elaboração de regulamentos para o efeito e uma melhor e mais justa definição de critérios de atribuição.-----

4.2. Presente ofício dirigido à JFMG pelos atletas marinhenses Luís Miguel Caminha Martins e Ana Elisa Pedrosa Botas, rececionado a 24 de janeiro de 2018, solicitando apoio financeiro para a sua participação no Campeonato da Europa de Corrida, para o qual foram já qualificados. A este propósito o vogal Vítor Leal manifestou estar contra a atribuição de tal apoio afirmando tratar-se de um apoio individual, não tendo aparentemente o suporte de uma coletividade ou clube da freguesia. De seguida, usou da palavra a vogal Maria Esperança destacando o facto de que, em alguns casos, os atletas que participam de competições sem apoio de clubes, terão à partida maiores dificuldades em custear as despesas inerentes à prova. A este propósito, Isabel Freitas manifestou estar de acordo com a vogal Maria Esperança mas alertou para a necessidade de apurar se legalmente poderá a Junta de Freguesia atribuir apoios individuais. Face à falta de informações consideradas pelo órgão executivo fundamentais para elaboração da deliberação, entendeu-se contactar os atletas a fim de esclarecer todas as questões.-----

4.3. Presente ofício dirigido à JFMG pelo Sport Operário Marinhense, rececionado a 24 de janeiro de 2018, solicitando apoio para a realização da iniciativa que pretende levar a cabo no próximo dia 28 de fevereiro, “Autismo Rocks”. Face à falta de informações sobre o tipo de apoio pretendido consideradas pelo órgão executivo fundamentais para elaboração da deliberação e na ausência de orçamento previsional para a realização do

evento, entendeu o Executivo contactar esta instituição para solicitar o envio dos elementos supra citados.-----

4.4. Presente ofício dirigido à JFMG pelo Sr. Augusto Guerra, rececionado a 14 de janeiro de 2018, solicitando a aquisição de exemplares do seu segundo livro de poesia “Poema Abraço”, apresentado no passado dia 16 de dezembro de 2017. No sentido de apoiar a produção artística e literária marinhense, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, responder favoravelmente ao pedido de José Augusto L. S. Rocha Nobre, através da compra de 10 exemplares do livro em questão, no valor total com IVA incluído de 95,40€ (noventa e cinco euros e quarenta cêntimos).-----

4.5. Presente ofício dirigido à JFMG pelo Sport Operário Marinhense, rececionado a 15 de janeiro de 2018, solicitando contributo monetário para a época de 2017/2018 da modalidade de xadrez, destacando a organização do Campeonato Nacional Dr. José Varela de semi-rápidas. Reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo Sport Operário Marinhense em torno da prática desta modalidade e o seu empenho na organização do Campeonato Nacional de Xadrez Dr. José Varela que traz à freguesia da Marinha Grande um elevado número de participantes, atletas e adeptos provenientes de diferentes pontos do país, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do Art.º 16, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio de 250€ (duzentos e cinquenta euros) como um incentivo da JFMG à prática desta modalidade.-----

4.6. Presente ofício dirigido à JFMG pela Associação Portuguesa de Deficientes (APD), rececionado a 16 de janeiro de 2018, solicitando a atribuição de apoio financeiro anual para a concretização do seu plano de atividades para o ano de 2018. Reconhecendo esta Junta de Freguesia a importância da APD e do trabalho que desenvolve em prol da inclusão das pessoas com deficiência, considerou o executivo da JFMG atribuir um apoio anual a esta instituição, por forma a contribuir para a atividade regular da APD ao longo de 2018. Assim, deliberou por unanimidade o executivo desta Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do Art.º 16, da Lei

75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio anual de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à APD.-----

Ponto cinco: No quinto ponto da Ordem do Dia usou da palavra a tesoureira Ana Lúcia Fortunato para apresentação da informação financeira referente ao período entre um e quinze de janeiro, a saber:-----

-----Ordens de pagamento: Foram autorizados os pagamentos às Ordens de Pagamento do nº 1 ao 24, do nº 32 ao 35, do nº 38, do nº 42 ao 57 e do nº 59 ao 68 no valor total de 14.353,66€ (catorze mil trezentos e cinquenta e três euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----Operações de tesouraria: Foram autorizados os pagamentos às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria do nº 25 ao 27, do nº 29 ao 30, do nº 36 ao 37 e do nº 39 ao 41, no valor total de 2.905,97€ (dois mil novecentos e cinco euros e noventa e sete cêntimos).-----

-----Balancete do movimento de fundos: Foi presente o Balancete de Tesouraria, referente ao dia 31 de janeiro, o qual apresenta um valor total de disponibilidade de 207.915,32€ (duzentos e sete mil novecentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos).-----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

A Presidente: 

A Secretária: 

A Tesoureira: 

O Vogal: 

A Vogal: 

A Vogal: 

O Vogal: 

for $n = 5$

assembly



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

AUSCULTAÇÃO, INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO, SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA

À luz da Constituição da República, existem direitos fundamentais da vivência numa sociedade democrática, como o direito à informação, à segurança e à liberdade.

A vulnerabilidade social é um fator potenciador da criminalidade, em particular para os mais idosos, que são mais frágeis e necessitam, com frequência, do apoio de terceiros. Face a esta dependência social, é fundamental contribuir para a diminuição dos atos criminais que vitimam as pessoas, em geral e particularmente este grupo de risco, que é um alvo fácil para a criminalidade.

É fundamental auscultar a comunidade, cujos contributos certamente serão determinantes para o levantamento dos fatores que podem potenciar o crime; informar das ocorrências registadas, sensibilizar, consciencializar, alertar para situações de risco, aconselhar, nomeadamente na adoção de medidas preventivas e comportamentos de autoproteção, em casa, nos transportes públicos e na via pública, no intuito de diminuir situações de risco, prevenir e evitar burlas e roubos, dando a conhecer os agentes das Forças de Segurança, conferindo um maior sentimento de segurança.

Considerando que:

- I. A perceção geral da população é de alguma insegurança, resultante do conhecimento de furtos a residências, assaltos na via pública e ocorrência de burlas de formas diversas.
- II. **As Forças de Segurança** no exercício de um serviço público, a favor da comunidade, têm como atribuições, entre outras, prevenir a criminalidade, proteger e auxiliar os cidadãos, defender e preservar os seus bens, apoiar em especial os grupos de risco e contribuir para a informação e formação em matéria de segurança dos cidadãos;
- III. **As Coletividades**, cujo papel e importância é amplamente reconhecido, por todos, constituem, pela sua proximidade ao cidadão, um meio de divulgação privilegiado, junto das comunidades locais;
- IV. A promoção da segurança compete a todos os órgãos do Estado, **constituindo atribuições da Junta de Freguesia**, a defesa dos direitos dos cidadãos e apoiar



entidades e atividades de interesse para a promoção e a salvaguarda dos cidadãos, a Junta de Freguesia pode ser mais interventiva e contribuir para uma relação de maior proximidade entre a Forças de Segurança e os cidadãos;

- V. Por último, que só trabalhando em conjunto, representando o que deve ser a vida em comunidade, é possível dar uma resposta eficaz às necessidades dos cidadãos.

O eleito do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, reunida a 26 de abril de 2018, delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que:

1. Estabeleça um protocolo de cooperação com as Forças de Segurança, que atuam na Freguesia, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), para calendarizar sessões de auscultação, informação, sensibilização, e prevenção de segurança pública, dirigida à comunidade, particularmente aos cidadãos mais idosos, fomentando uma relação de maior proximidade entre a Forças de Segurança e os Fregueses, no sentido de potenciar um ambiente mais seguro, aumentando a perceção de segurança;
2. Que estas sessões tenham um carácter periódico, decorrendo preferencialmente na sede de cada uma das coletividades da Freguesia, que tenham disponibilidade para receber a iniciativa;
3. Que esta proposta seja enviada:
 - às Forças de Segurança, que atuam na Freguesia;
 - às diversas coletividades da Freguesia;
 - às Assembleias de Freguesia da Vieira de Leiria e da Moita, como apelo a que sigam o mesmo procedimento;;
4. Dê conta a esta Assembleia das diligências efetuadas.

Sesinando Araújo

Membro da Assembleia de Freguesia pelo BE

MOÇÃO

Cumprir Abril, lutar pelos seus valores

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional.

Foi uma longa e heróica luta, onde dezenas de antifascistas Marinhenses tomaram parte, que pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma resposta aos problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

As comemorações da Revolução de Abril afirmaram a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Foram um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.

Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande reunida a 26 de Abril de 2018, delibera:

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal, os trabalhadores e o povo português.
2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para que continuem a valorizar as comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.

Marinha Grande, 26 de Abril de 2018



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia da Marinha Grande

***PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE, PARA O
QUADRIÉNIO 2017-2021***

No seguimento da instalação da nova Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, para o Quadriénio de 2017-2021, o Bloco de Esquerda vem propor alterações ao Regimento, de modo a tornar este órgão mais transparente e próximo dos cidadãos.

Como tal, consideramos que as sessões desta Assembleia devem ser registadas em áudio e serem imediatamente disponibilizadas, no sítio da internet da Freguesia, permitindo que os fregueses não tenham que aguardar, vários meses, pela sua divulgação, até que as atas sejam aprovadas e publicadas.

O eleito do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, reunida a 26 de abril de 2018, delibere, incluir no artigo 50º da actual proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande para o Quadriénio 2017-2021, o ponto 8., com a seguinte redacção:

Artigo 50º

(Atas)

....

8. As sessões da Assembleia devem ser registadas em áudio e ficarem disponíveis no sítio da internet da Freguesia, pelo menos, até à aprovação e publicação das atas.

Sesinando Araújo

Membro da Assembleia de Freguesia pelo BE
